



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.043027/2018-12

Ata nº: 550/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 57/2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2018, publicada no D.O.U. de 13/07/2018, processo administrativo nº 23117.043027/2018-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO, DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 57/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (ASTOR STAUDT, 91.824.383/0001-78, Travessa UM, 83, VRS 452, Bairro ARROIO FELIZ, FELIZ, RS, CEP 95.770-000, CONTATO (51) 3637-2091, REPRESENTANTE LEGAL: SANDRA SCHNEIDER, CPF: 016.116.430-74, RG: 6101768098)							
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
10		BOLA CRAVO CRESPA	NEDEL		UN	63	3,31	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	(COM CRAVINHOS) PARA PROPRIOCEPÇÃO - PEQUENA - 5,0CM						
12	BOLA MEDICINE BALL - 2KG EM REVESTIMENTO DE PVC EMBORRACHADO, CIRC. 43 A 46 CM, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICÁVEL E MOLDAGEM MATRIZADA	STORM		UN	3	42,46	
13	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU; TAMANHO: 68-69 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PESO: 410 - 450G, COM 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, A TECNOLOGIA QUE PERMITE O USO DA BOLA EM CONDIÇÕES DE CHUVA INTENSA, GARANTINDO PRECISÃO E LEVEZA NA HORA DO CHUTE; BOLA APROVADA E COM O SELO DE QUALIDADE DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL.	NEDEL		UN	13	78,37	
14	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, CATEGORIA/TAMANH O MIRIM (SUB-11), MATRIZADA, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC. TAMANHO: 50 - 55CM. PESO: 300 - 350G. LAMINADO (100% PU). CÂMARA	NEDEL		UN	4	56,00	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	BUTIL. APROVADA PELA CBFS (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL)						
16	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL - H1L, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). INDICADA PARA USO SEM COLA.	SAMBA		PC	5	79,76	
21	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER PNEU DE CARRINHO DE MÃO.	PUMP BALL		PC	2	19,42	
29	EVA 10MM - BRANCO 40 X 60 CM	HAITI		UN	7	1,44	
30	EXERCITADOR ELÁSTICO ATÓXICO (FAIXA ELÁSTICA) COM RESISTÊNCIA ELÁSTICA TIPO FORTE. COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E 0,14 M DE LARGURA. COR ROXA.	OLIMPORT		PC	15	11,72	
31	EXERCITADOR ELÁSTICO ATÓXICO (FAIXA ELÁSTICA) COM RESISTÊNCIA ELÁSTICA TIPO MODERADO/MÉDIO. COM 1,5 M DE COMPRIMENTO E 0,14 M DE LARGURA. COR AZUL.	OLIMPORT		PC	15	12,46	
36	JOGO CARA A CARA	ESTRELA		UN	4	94,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	(IDADE RECOMENDADA: PARA MAIORES DE 6 ANOS MARCA: ESTRELA NÚMERO MÍNIMO DE JOGADORES: 2 JOGADORES)						
41	JOGO UNO - COPAG (CONTÉM 114 UNIDADES DE CARTAS NO FORMATO 56 MM X 87 MM).	COPAG		UN	4	13,60	
42	JOGO XADREZ ESCOLAR (XADREZ ESCOLAR COM PEÇAS E TABULEIRO DE PLÁSTICO) FABRICANTE: XALINGO, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 27X27X8 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 27X4X13 CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 400G, COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO.	JUNGES		UN	7	31,61	
45	MAPA DO BRASIL POLÍTICOQUADRANTE - CÓDIGO 5579.	ADIMAPAS		UN	5	40,14	
50	PETECA OFICIAL BADMINTON, CONFECÇÃO EM NYLON UTILIZADA EM COMPETIÇÕES. PESO 4,74 A 5,50 GRAMAS.	CLASSE		UN	38	5,22	
51	PLACA DE EVA - 60CM X 40CM X 10MM	NEDEL		UN	13	6,48	
53	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA, VÁRIAS PEÇAS, COM PINOS,	SIMQUE		PC	4	23,20	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COLORIDOS, FIGURA DE ANIMAIS E OUTRAS ATIVIDADES.						
54	REDE DE VÔLEI OFICIAL 4 FAIXAS CONFECCIONADA EM FIO POLIPROPILENO TRANÇADO COM ESPESSURA DE 2MM, MALHA:9,5 X 10 CM, 04 LONA EM COURO SINTÉTICO, REFORÇO NAS EXTREMIDADES COM CORDAS DE POLIPROPILENO 6MM E DISPOSITIVO E EXTENSORES PARA FÁCIL INSTALAÇÃO.	NEDEL		PC	2	69,55	
60	TAPETE PEDAGÓGICO ALFANUMÉRICO - 36 PECAS QUE INCLUEM LETRAS DE A A Z E NÚMEROS DE 0 A 9. SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUZIDO EM MADEIRA ECOLÓGICA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	IMPOR		UN	2	117,78	
61	TAPETE TATAME LISO SÃO 30 X 30 CM. PEÇAS DE 8 MM	NDL		UN	38	87,99	
63	TRENA LONGA ABERTA COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO DE FITA, RESISTENTE A QUEDAS, FITA EM FIBRA DE VIDRO COM 50 MTS DE COMPRIMENTO, 13 MM DE LARGURA.	BULDOG		PC	13	27,48	
68	ESCADA DE	NEDEL		UN	3	64,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	AGILIDADE (ESCADA DE CHÃO PARA TREINAMENTO DE AGILIZADA): COMPOSTA POR DEGRAUS EM EVA, E TIRAS EM POLIPROPILENO, COM 9 OU 10 DEGRAUS COM ESPAÇOS REGULÁVEIS ENTRE OS DEGRAUS. COR AZUL. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL: 6 METROS E COMPRIMENTO DO DEGRAU DE 50 CM ; LARGURA DO DEGRAU DE 5 CM E ESPESSURA DE 5MM. ITENS INCLUSOS: 1 ESCADA DE CHÃO DE 6 METROS.						
69	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº7 - LISO SORTIDO PT 50 UNIDADES.	PIC PIC		UN	13	6,48	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 21 de Agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**  
Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**ASTOR STAUDT**  
SANDRA SCHNEIDER  
REPRESENTANTE LEGAL